PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024
EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Patobranquense ao Senhor Paulo José Sartor.
AUTOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de setembro de 2024.
RELATOR: Romulo Faggion

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 27 de setembro de 2024, propõe a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Patobranquense ao Senhor Paulo José Sartor. Esta honraria visa reconhecer cidadãos que se destacam por relevantes serviços prestados ao município de Pato Branco.

A justificativa apresentada destaca a trajetória exemplar de Paulo, que iniciou sua carreira profissional aos 15 anos, enfrentando e superando diversos desafios, e, com visão empreendedora, consolidou sua empresa familiar em um mercado competitivo. Nascido em 1967 em Erechim - RS, Paulo mudou-se com sua família para Pato Branco, onde cresceu e iniciou sua trajetória. Completou sua formação em Ciências com Habilitação em Matemática, além de várias especializações em áreas como Marketing e Administração, o que lhe permitiu expandir seus horizontes e garantir o crescimento sustentável de sua empresa, a Imprepel, fundada em 1990 ao lado de seu pai.

A atuação de Paulo José Sartor no Rotary Club de Pato Branco Sul também é ressaltada, evidenciando seu compromisso com a responsabilidade social e a contribuição ativa para a comunidade local. Os princípios de honestidade e respeito, herdados de seus pais, são aplicados tanto em sua vida pessoal quanto na gestão de sua empresa, criando um ambiente de trabalho positivo e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Diante do exposto, o reconhecimento de Paulo José Sartor através da Medalha de Honra ao Mérito Patobranquense é plenamente justificado, considerando a sua história de vida, suas contribuições ao setor empresarial e seu envolvimento com causas sociais. Portanto, o parecer é favorável à aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, reconhecendo a relevância do homenageado para a comunidade de Pato Branco.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/112D-96A0-F954-72B9 e informe o código 112D-96A0-F954-72B9

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise do texto e documentos anexados a este Projeto de Decreto Legislativo n° 20/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL, Rodrigo José Correia - União Brasil, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Celetrin - PSD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n° 20/2024.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/112D-96A0-F954-72B9 e informe o código 112D-96A0-F954-72B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 112D-96A0-F954-72B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/10/2024 15:19:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/10/2024 15:22:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/10/2024 15:25:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/10/2024 16:03:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/10/2024 14:14:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/112D-96A0-F954-72B9